



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2017, DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CISTERNAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL CAMPUS AQUIDAUANA E A EMPRESA JOSÉ LUCAS FERREIRA - ME.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS AQUIDAUANA e a empresa **JOSÉ LUCAS FERREIRA - ME**, já qualificados no CONTRATO Nº 08/2017 – assinado em 29/11/2017, tendo como objeto a contratação de serviços de detetização, desratização, descupinização e limpeza de caixa d'água e cisternas, vem por seus representantes legais, ao final assinados, celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses.

O valor total da renovação será **R\$ 12.245,70** (Doze mil Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta Centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviços continuados, preferencialmente no sábado, de desinsetização, desratização e descupinização de área interna com o total de 15.070 m ² , área externa com o total de 17.500 m ² , com o fornecimento de todo material necessário para execução dos mesmos, em todas as áreas internas e externa do Instituto Federal do Mato Grosso do Sul – <i>Campus Aquidauana</i> .	m ²	32.570	R\$ 0,05	R\$ 1.628,50
02	Serviços continuados, preferencialmente no sábado , de limpeza de caixas d'água e cisternas , com fornecimento de todo material necessário para execução dos mesmos, em todas as instalações desse tipo do Instituto Federal do Mato Grosso do Sul – <i>Campus Aquidauana</i> . As caixas e cisternas estão assim distribuídas: uma caixa com capacidade de 39 m ³ , uma caixa com capacidade de 25 m ³ , 15 caixas d'água de 2.500 litros totalizando 38 m ³ e uma cisterna com 39 m ³ .	m ³	141	R\$ 17,40	R\$ 2.453,40
TOTAL POR APLICAÇÃO					R\$ 4.081,90
VALOR TOTAL					R\$ 12.245,70



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O presente Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir do dia 04/12/2018 até o dia 04/12/2019. Nota de Empenho: 2018NE800079

2.2 O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pelo IFMS – Campus Aquidauana, mediante notificação a outra parte, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, sem incidência de multa:

2.2.1 No caso de encerramento deste contrato em data diferente da data base, será pago valor proporcional aos dias em que os serviços foram efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençados, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Aquidauana – MS, 03 de Dezembro de 2018.


INSTITUTO FEDERAL DE MS - CAMPUS AQUIDAUANA

CNPJ: 10.673.078/0004-73

Hilda Ribeiro Romero

CONTRATANTE


JOSÉ LUCAS FERREIRA - ME

CNPJ: 12.695.851/0001-85

José Lucas Ferreira

CONTRATADA

Hilda Ribeiro Romero
Diretora Geral
Campus Aquidauana IFMS
893 DOU 29/04/2016

Testemunhas:

1 – Nome: *Renata Aparecida Mates*

CPF: [REDACTED]

Assinatura: *Renata Mates*

2 – Nome: *Wanda Segal dos Santos*

CPF: [REDACTED]

Assinatura: *Wanda Segal*